

### Há limite de rendimentos

No sistema de subsídio da despesa médica há limite de rendimentos para a pessoa alvo, para a pessoa com a obrigação de seu sustento, e para seu cônjuge. [※Nos casos de mudança para a cidade, ou não realização da declaração, não é possível verificar a renda. Assim será necessário apresentar o certificado de rendimentos (Shotoku Shoumeisho) ou a declaração da renda. As pessoas que não tiveram rendimentos também devem realizar a declaração.

A renovação é realizada todos os anos em agosto, de acordo com a situação de rendimentos do ano anterior. Caso não seja mais alvo devido ao limite de rendimentos, não poderá receber este subsídio a partir de agosto até julho do ano seguinte. Nesse caso, enviaremos um aviso em meados de julho. Também avisaremos quando passar a ser alvo do subsídio novamente.

### Quando é necessário devolver o cartão para o subsídio

- Favor devolver o cartão o quanto antes no Hoken Iryouka na Prefeitura, Hokubu Shinkoukyoku Fukushi Seikatsuka ou nas subprefeituras nos seguintes casos:  
① Quando mudar-se para outro município; ② Quando a família passar a receber o auxílio a subsistência (Seikatsu Hogo) e perder a qualificação do seguro de saúde; ③ Em outros casos, quando houver solicitação de devolução do cartão pelo Município de Nagahama;
- Caso utilize o cartão após a perda da qualificação, terá de devolver a parte custeada pelo subsídio.

### Outros

- Quando houver alteração no nome, endereço ou seguro de saúde no qual estiver inscrito:  
Apresentar notificação no Hoken Iryouka na Prefeitura, no Hokubu Shinkoukyoku Fukushi Seikatsuka ou nas subprefeituras.  
[O que trazer] Hokensho (cartão do seguro de saúde) e o Fukushi Iryouhi Jukyuuken (cartão para o subsídio)
- Quando perder (danificar) o cartão para o subsídio da despesa médica  
Realizar o trâmite para emissão de 2ª via no Hoken Iryouka na Prefeitura, no Hokubu Shinkoukyoku Fukushi Seikatsuka ou nas subprefeituras.  
[Ítems necessários] Documento de identidade do solicitante (Zairyuu Card, carteira de motorista, cartão do seguro de saúde, etc...)

### Sistema de assistência social através de subsídio da despesa médica

Nagahama-shi

Fukushi Iryouhi Josei Seido

Fukushi Iryouhi Josei Seido é um sistema através do qual a cidade de Nagahama, com o intuito de melhorar a manutenção da saúde e assistência social, subsidia parte da despesa médica ao emitir o Fukushi Iryouhi Jukyuuken (cartão para o subsídio) às pessoas alvo.



#### ★ Maiores informações

Prefeitura de Nagahama Hoken Iryouka

Kouki Kourei - Fukushi Iryou Group

☎ 0749-65-6527 (direto)

Hokubu Shinkoukyoku Fukushi Seikatsuka ☎ 82-5901

Subprefeituras

Azai ☎ 74-4353

Biwa ☎ 72-5253

Torahime ☎ 73-4852

Kohoku ☎ 78-8301

Takatsuki ☎ 85-3113

Yogo ☎ 86-3223

Nishiazai ☎ 89-1123

## ★ Pessoas alvo do subsídio ★

<b>1) Pessoa com idade entre 65 ~ 74 anos</b>	Pessoa entre 65~74 anos de idade, membro de família isenta do Imposto Municipal, de acordo com a Lei de Impostos Regionais. (Todos devem ser isentos do Imposto Municipal: a pessoa alvo, cônjuge, a pessoa com a obrigação de seu sustento).
<b>2) Viúva idosa que reside sozinha</b>	Pessoa com idade entre 65 e 74 anos que correspondia à categoria de mãe de família composta somente por mãe e filhos, que vive sozinha a mais de 1 ano e cuja situação provavelmente continuará daqui em diante.

### Teor do subsídio

**Subsidiamos parte da despesa coberta pelo seguro de saúde quando realiza consulta em instituição médica,**

Idade	Em geral	Pessoas alvo do subsídio da despesa médica
65 ~ 69 anos	30%	20% (nascidos a partir de 2 de agosto de 1949)
		10% (nascidos até 1º de agosto de 1949)
70 ~ 74 anos	20%	10%

※Nascidos até 1º de abril de 1944 não estão inclusos nas pessoas alvo acima, por serem alvo da medida especial do governo central, com a qual o encargo pessoal é 10%.

### Valor limite do encargo pessoal

Quando o valor limite do encargo pessoal ultrapassar o valor limite mensal, é possível receber reembolso se for solicitado. (Favor conferir os detalhes na página ao lado)

Valor limite mensal (família isenta de impostos)

Internação ¥24.600 consulta ambulatorial ¥8.000

※No caso de pessoa de famílias tributadas de impostos

Internação ¥44.400 consulta ambulatorial ¥12.000

### 【O que não é alvo do subsídio】

- Exames preventivos, taxas de emissão de certificados, taxas de quarto particular em internações, parte da despesa com refeição que deve ser arcada pelo paciente, e despesas com tratamento de ferimentos causados por terceiros como acidentes de trânsito, etc... não são alvos do subsídio.
- Não poderá ser utilizado juntamente com outros subsídios pagos pelo seguro de saúde como: subsídio por despesas médicas elevadas, de tratamento médico familiar (adicional) ou outro pago pela despesa pública. Favor notificar caso tenha recebido ambigualmente.

## Como utilizar o Fukushi Iryouhi Jukyuuken

### ◆ Quando realizar a consulta em instituição médica dentro de Shiga ◆

Apresentar no guichê da instituição médica o Fukushi Iryouhi Jukyuuken (cartão para o subsídio) juntamente com o cartão do seguro de saúde. {Pessoas acima de 70 anos de idade, favor apresentar também o [Kourei Jukyuuhashou (cartão de beneficiário idoso)]}. Assim, a despesa coberta pelo seguro a ser arcada pelo paciente será subsidiada. (Favor efetuar o pagamento da quota de encargo do paciente).

### ◆ Quando realizar a consulta em instituição médica fora de Shiga ◆

Como o cartão para o subsídio não é válido fora da província, favor realizar o pagamento da quota de encargo do paciente na instituição médica. Posteriormente, munido dos itens abaixo, apresentar a solicitação de reembolso na prefeitura.

※O mesmo vale caso tenha se consultado dentro da província, e por motivo de força maior, não tenha apresentado o cartão para o subsídio.

### Ítems necessários ao solicitar o reembolso

- ① Cartão do seguro de saúde (no qual a pessoa alvo do subsídio está inscrita)
- ② Fukushi Iryouhi Jukyuuken (cartão para o subsídio)
- ③ Recibo original da instituição médica (que contenha o nome do paciente, pontuação do tratamento, carimbo de pago com nome da instituição médica)
- ④ Carimbo
- ⑤ Caderneta da instituição financeira com o número da conta onde deseja que o depósito seja realizado.

### Outros

- Caso o pagamento seja referente a colete ortopédico ou outros, além dos itens acima, é necessário apresentar [Ikensho/opinião médica e Souchaku Shoumeisho/certificado] emitido pelo médico. Pessoa inscrita em um seguro de saúde, que não é o Kokumin Hoken – Kouki Koureisha, também necessitam apresentar o Ryouyouhi Shikyuu Kettei Tsuuchisho – Aviso de pagamento da despesa médica.
- Se a pessoa inscrita em um seguro de saúde que não é o Kokumin Kenkou Hoken – Kouki Koureisha, for receber o pagamento referente a despesa médica elevada ou de tratamento de familiar, etc, deste Seguro, primeiro, deve receber esse pagamento, e no momento da solicitação de reembolso apresentar o Aviso de aprovação do pagamento, que contenha o valor recebido (O sistema de subsídio realizará o reembolso, com exceção da parte coberta pelo subsídio de despesa médica elevada/despesa de tratamento de familiar).
- O prazo para solicitação do reembolso é de **5 anos a contar da data de pagamento!**